

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001914, de acordo com o Parecer nº 219/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio para Transferência de Recursos do Programa Rota 2030 a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Associação Antônio Vieira - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, a União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS, o Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação em Mobilidade e Energias Renováveis - E-24 Mobility Lab e a Inbracell Indústria Brasileira de Acumuladores Elétricos LTDA, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (Finep) ao CONVENIENTE (FAURGS), para execução do Projeto intitulado "Centro de Pesquisa e Inovação em Eletroquímica e Materiais Avançados Especializado em Acumuladores de Energia para Aplicação Automotiva", Ref. Finep nº 1159/21; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, objetivando incluir, além dos encargos previstos no Convênio Finep Ref. 1159/21, a obrigatoriedade de a FAURGS prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à Finep, e nas mesmas condições e frequência estabelecidas no referido Convênio; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11-CONSUN.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.